

L E I N^o 159/70

DISPÕE SÔBRE: Torna sem efeito o Artigo 4^o da Lei Municipal n^o 43 de 16 de maio de / 1.966.

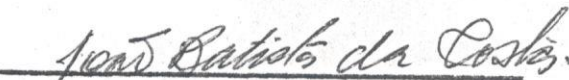
JOÃO BATISTA DA COSTA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faço Saber que a Câmara Municipal de Tarabai, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1^o - Fica completamente sem efeito o Artigo 4^o da Lei Municipal N^o 43 de 16 de maio de 1.966.

Artigo 2^o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 11 de junho de 1970.



João Batista da Costa
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada da Secretaria da Prefeitura, na data supra.



Secretário